



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 52, DE 09 DE ABRIL DE 2010**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista  
a decisão tomada em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2010, e  
considerando o que consta do processo nº 23083.006936/2009-13,

**R E S O L V E:**

Incluir a disciplina, abaixo relacionada,  
pertencente ao Departamento de Tecnologias e  
Linguagens, do Instituto de Multidisciplinar,  
como optativa para a matriz curricular do curso  
de Graduação em Ciências Econômicas.

**IM 461 (2-0) - Língua Brasileira de Sinais  
Pr.: -**

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência**